



**ERRATA AO EDITAL SRP PREGÃO 134/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL Nº 3919 DE 20/12/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 9.5:

ONDE SE LÊ:

"A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos equipamentos e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços, obriga-se a: "

LEIA-SE:

"A contratada, além do fornecimento da mão-de-obra, dos serviços de responsabilidade técnica para emissão de laudos e imagens impressas, bem como fornecimento de sistema de laudos em comodato, obriga-se a:"

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS